



PORTARIA N.º 066/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Suzete Moreira, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.949.306-0 de 10/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade a servidora, **Suzete Moreira**, RG nº 4.258.186-0/PR, lotada no *campus* de Paranavaí, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 11 para Classe I, referência 12, **a partir de 01/03/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor